



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ – CREA/PA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE

REUNIÃO: ORDINÁRIA nº 09/2017

DECISÃO: 214 /2017 - CEEE

PROTOCOLO: 326922/2017

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA / GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EMENTA: APROVOU A PROPOSTA DE ATO ADMINISTRATIVO – POLÍTICA DE GESTÃO DE RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, reunida em 16/11/2017 apreciando o processo que foi encaminhado por e-mail para essa CEEE pela Superintendência Técnica do CREA/PA, que dispõe sobre a PROPOSTA DE ATO ADMINISTRATIVO – POLÍTICA DE GESTÃO DE RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO. Considerando que o Ato Administrativo e a Portaria anexa regulamenta e normatiza as atividades desenvolvidas pela fiscalização do CREA/PA visando implementar uma política de resultados que otimizará e implementará uma melhoria contínua da atuação do CREA dentro do Sistema CONFEA/CREA. DECIDIU por unanimidade ser FAVORÁVEL pela aprovação da proposta do Ato Administrativo que dispõe sobre a POLÍTICA DE GESTÃO DE RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO. Coordenou a sessão a Conselheira Eng. Eletricista Beatriz Ivone Costa Vasconcelos. Relatou o processo o Conselheiro Eng. Eletricista Beatriz Ivone Costa. Votaram favoravelmente os Conselheiros Eng. Eletricista Beatriz Ivone Costa Vasconcelos, Eng. Eletricista Mário Couto Soares, Eng. Eletricista Arnaldo Augusto Kalume Serruya . Não houveram abstenções e nem votos contrários. Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 16/11/2017.

Eng. Eletricista Beatriz Ivone Costa Vasconcelos
Coordenadora da CEEE